



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER N.º 012/18 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (CJR), DE 09 DE MAIO DE 2018.

Projeto de Lei Ordinária n.º 14/18, de autoria do Vereador Acinemar Gonçalves da Costa - Nema, que dispõe sobre Programa de Coleta Contínua do lixo eletrônico e tecnológico no Município de Formosa GO.

Relator: Ver. Wenner Patrick.

I – Relatório

O Vereador Acinemar Gonçalves da Costa - Nema apresenta projeto de lei que dispõe sobre Programa de Coleta Contínua do lixo eletrônico e tecnológico no Município de Formosa GO.

II – Análise

O projeto encontra amparo na Constituição Federal, art. 30, inciso I, que atribui competência aos municípios para legislar sobre assunto de interesse local, vejamos:

*Art. 30. Compete aos Municípios:
I - legislar sobre assuntos de interesse local;*

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Vereador, como expõe em suas razões motivadoras.

Quanto ao aspecto legal, o projeto tem amparo na Lei Orgânica Municipal.

III – Técnica Legislativa

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se eficiente, sendo descessário apresentar emenda técnica

Logo, verifica-se que o projeto atende aos requisitos constitucionais, de modo que nada impede sua tramitação.

IV – Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Formosa, 09 de MAIO de 2018.



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER N.º 012/18 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (CJR), DE 09 DE MAIO
DE 2018.

Relator

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER N.º 012/18 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (CJR), DE 09 DE MAIO
DE 2018.

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO
PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Justiça e Redação opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 14/18.

Câmara Municipal de Formosa, 09 de maio de 2018.

Presidente

Vice-Presidente

Relator

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.